

**VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

**FATO RELEVANTE**

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 07 de abril de 2025 (“FR”), vem a público informar que, não obstante a previsão inicial de celebração em 09 de abril de 2025 do aditivo ao contrato de concessão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 mencionado no FR (“Aditivo”), para a transição da gestão das Rodovias para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“Transição”), a despeito da Companhia ter envidado seus melhores esforços para a celebração do Aditivo dentro do prazo inicialmente previsto, ainda não foi possível celebrar o Aditivo tendo em vista a necessidade, por parte das autoridades governamentais relevantes, de prazo adicional, de maneira que, a nova data estimada para assinatura é 17 de abril de 2025.

A Companhia esclarece que, até que a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da celebração do Aditivo e da Transição.

Salvador, 10 de abril de 2025

**JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU**

Diretor de Relações com Investidores